



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia dezessete de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às treze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Diante do Atestado Médico em favor do Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, o Vice Presidente, Vereador Valteir Rodrigues Gomes, assumiu interinamente a Presidência dos trabalhos na presente reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, bem como a ausência da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Vanderlei Roberto Sartori para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 034/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis nº 025, 026, 027/2017, todos de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Resolução nº 001/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular e dos mencionados Projetos. Terminada a leitura do referido Ofício, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos mencionados Projetos, considerando que todos os Senhores Vereadores já dispunham de cópias em mãos. O pedido do nobre Edil foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, a seguir, em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação do Projeto de Lei nº 025/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 876, que trata da obrigatoriedade da prestação ininterrupta de atendimento nos Estabelecimentos Públicos de Educação Infantil, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 035/2017, com relatoria do Presidente, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, com Emenda de Redação em seu bojo. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer, de posse da Redação Final do Projeto de Lei em destaque, elaborada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação e discussão pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 025/2017, de autoria do Executivo Municipal, momento em que fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Laudir Martarello, Lenildo Augustato da Silva, Semy Mendes de Freitas, Iraci Ferreira de Souza, Antônio Ribeiro da Silva e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 025/2017 de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido a votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, e Vanderlei Roberto Sartori, e 01 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Laudir Martarello. Em continuidade às deliberações, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2017, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 036/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, com Emenda de Redação em seu bojo; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 024/2017, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes com Emenda de Redação, de posse da Redação Final do Projeto de Lei em destaque, elaborada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 026/2017 de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação do Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria do Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal, que autoriza o município de Pedra Preta a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o município de Guiratinga-MT, compreendendo a Cooperação Mútua na realização de trabalhos de recuperação de estradas e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável à aprovação do Projeto sob nº 037/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 025/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza; e Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, sob nº 006/2017, com relatoria do Vice-Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. Não havendo recurso para a votação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Serviços Públicos, ao Projeto de Lei ora em pauta, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões o Projeto de Lei nº 027/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Laudir Martarello e Semy Mendes de Freitas. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 027/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, em período de estágio probatório para a aquisição de estabilidade no serviço público, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 038/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação e discussão pelo Plenário, o Projeto de Resolução nº 004/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, momento em que fez uso da palavra o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Resolução em destaque, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a pauta de deliberações da presente reunião, e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** –

1º Secretário – **Antonio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** –

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** –

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos**

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** –

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -